



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1617/2013

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23231.000366/2012-02,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela reformulação da Resolução Nº 052-CONSELHO SUPERIOR, de 26/09/2011, que aprovou o regulamento que trata dos procedimentos para concessão de Auxílio Transporte para os servidores do IFRR, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**- ARNOU PEREIRA DE SÁ
- ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO
- ANDRÉ XAVIER DINELLY**

II – Determinar que o aproveitamento dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 0049, de 21 de janeiro de 2013.

III - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 31 de outubro de 2013.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria nº 1608/2013